



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
Setor de Distribuição de Mandados - Colatina

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000493-48.2013.4.02.5005/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: IRMAOS NARDI LTDA

CERTIDÃO

Auto de Penhora, Avaliação, Nomeação, Registro e Intimação

Certifico e dou fé que no dia 24 de janeiro de 2025, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, depois de cumpridas as formalidades legais, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Nomeação, Registro e Intimação, extraído dos autos do processo em epígrafe, para garantir o pagamento da quantia de R\$ 488.501,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e um Reais), mais acréscimos legais, procedo à penhora do seguinte bem:

Imóvel registrado e descrito no Registro de Imóveis da Comarca de Colatina-ES, matrícula 31.748 do Livro de número 2 FG (em anexo).

Ponto de referência para a localização do imóvel: em frente ao Bar da Luzia, Avenida Brasil, imediatamente ao lado esquerdo, posicionando-se de frente para os imóveis, do número 3155, Riviera, Colatina - ES.

Avalio o imóvel descrito acima, conforme pesquisa de mercado junto a corretores de imóveis desta cidade, no **valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais).**

Nomeio depositário dos bens penhorados o (a) Senhor (a) **Gustavo Nardi, portador do CPF 107.895.767-32**, que aceitou esse encargo sob o compromisso de não abrir mão do referido bem sem a ordem expressa do MM. Juiz Federal do feito. E para ficar constado, lavrei o presente auto.

Documento eletrônico assinado por **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003535009v1** e do código CRC **bc4c96a9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA
Data e Hora: 27/1/2025, às 13:55:23

0000493-48.2013.4.02.5005

500003535009 .V1 JES10865© JES10865



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
Setor de Distribuição de Mandados - Colatina**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000493-48.2013.4.02.5005/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: IRMAOS NARDI LTDA

CERTIDÃO

Endereço: Rua Pedro Epichim, 2489, Benjamin Carlos dos Santos, Colatina-ES, CEP 29.712-400, Empresa Arenorte Telefone +55 27 99902-6895 (Senhor Gustavo Nardi – Depositário).

Endereço do Senhor Depositário: Rodovia Cônego João Guilherme, 160, AP. 101, Mario Giurizato, Colatina-ES, e-mail: arenorte@Yahoo.com.br e jpirmaosnardi@gmail.com – Telefone: 27-9-9902-6895.

Certifico e dou fé que, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, depois de cumpridas as formalidades legais, em cumprimento ao mandado de **Penhora, Avaliação, Nomeação, Registro e Intimação**, extraído dos autos do processo em epígrafe, **procedi à penhora, avaliação do imóvel registrado sob matrícula 31748, nomeei depositário e intimei-o da penhora**, bem como a não abrir mão do bem sem prévia autorização do juízo, **cientificando-o do prazo para embargos**, conforme auto em anexo.

Certifico que intimei, via malote digital, o (a) Senhor (a) Oficial (a) do Cartório de 1º Ofício de Colatina para que proceda ao registro da penhora do bem.

Assim, devolvo o mandado para os devidos fins.

Documento eletrônico assinado por **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003536877v1** e do código CRC **9f7290c1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA

Data e Hora: 28/1/2025, às 13:22

0000493-48.2013.4.02.5005

500003536877 .V1 JES10865© JES10865



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
Setor de Distribuição de Mandados - Colatina

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000493-48.2013.4.02.5005/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: IRMAOS NARDI LTDA

CERTIDÃO

Auto de Penhora, Avaliação, Nomeação, Registro e Intimação

Certifico e dou fé que no dia 24 de janeiro de 2025, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, depois de cumpridas as formalidades legais, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Nomeação, Registro e Intimação, extraído dos autos do processo em epígrafe, para garantir o pagamento da quantia de R\$ 488.501,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e um Reais), mais acréscimos legais, procedo à penhora do seguinte bem:

Imóvel registrado e descrito no Registro de Imóveis da Comarca de Colatina-ES, matrícula 31.748 do Livro de número 2 FG (em anexo).

Ponto de referência para a localização do imóvel: em frente ao Bar da Luzia, Avenida Brasil, imediatamente ao lado esquerdo, posicionando-se de frente para os imóveis, do número 3155, Riviera, Colatina - ES.

Avalio o imóvel descrito acima, conforme pesquisa de mercado junto a corretores de imóveis desta cidade, no **valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais).**

Nomeio depositário dos bens penhorados o (a) Senhor (a) **Gustavo Nardi, portador do CPF 107.895.767-32**, que aceitou esse encargo sob o compromisso de não abrir mão do referido bem sem a ordem expressa do MM. Juiz Federal do feito. E para ficar constado, lavrei o presente auto.

Documento eletrônico assinado por **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código

27/01/2025, 13:55

Documento JES10865_1737996908

verificador **500003535009v1** e do código CRC **bc4c96a9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA

Data e Hora: 27/1/2025, às 13:55:23

0000493-48.2013.4.02.5005

500003535009 .V1 JES10865© JES10865